



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1196/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Câmpus Nº 008/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 03/05/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor DENILSON JOSE SEIDEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2008 a 2013, a ser usufruída no período de 23/07/2018 a 20/10/2018.

Pelotas, 03 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/05/2018 23:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725

Código de Autenticação: d73a2a4135

